

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 000017 /2018 de 27 de junho de 2018

Processo nº. 002560/2018 de 06 de junho de 2018

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação, em jornal de grande circulação em âmbito estadual, com periodicidade de circulação diária, para publicação de atos oficiais, editais de licitação e outros congêneres.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência a Pregoeira Substituta Juliana Bucher Netto de Aguiar e o membro da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 28/06/2018 - Caderno de Licitações - pág. 04, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 28/06/2018 - Edição 1042 - pág. 103, no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 28/06/2018 sob o protocolo nº. 1011/2018. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 03 (três) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pela Pregoeira e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ: 18.939.525/0001-52**, com representação legal do Sr. Aniceto Frizera Neto, **S/A A GAZETA, CNPJ: 28.133.619/0001-93**, com representação legal do Sr. Kleverton Nascimento Farias e **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ: 12.042.826/0002-83**, com representação legal do Sr. Anderson Dalla Bernadina Junior. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, a Pregoeira desclassificou a empresa **METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ: 18.939.525/0001-52 por não atender as exigências do Edital**. E em seguida foi classificadas aonde feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: **METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA** no valor total de R\$ 15.000,00, **S/A A GAZETA** no valor total de R\$ 10.000,00 e **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME** no valor total de R\$ 11.000,00. Ato contínuo, a Pregoeira deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 4,90, S/A A GAZETA lance R\$ 4,80, **Lote 1 Rodada 2:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 4,75, S/A A GAZETA lance R\$ 4,40, **Lote 1 Rodada 3:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 4,20, S/A A GAZETA lance R\$ 4,00, **Lote 1 Rodada 4:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 3,90, S/A A GAZETA lance R\$ 3,80, **Lote 1 Rodada 5:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 3,50, S/A A GAZETA lance R\$ 3,40, **Lote 1 Rodada 6:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 3,00, S/A A GAZETA lance R\$ 2,80, **Lote 1 Rodada 7:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 2,65, S/A A GAZETA lance R\$ 2,50, **Lote 1**

Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo

Rodada 8: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 2,40, S/A A GAZETA lance R\$ 2,30, **Lote 1** Rodada 9: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 2,00, S/A A GAZETA lance R\$ 1,90, **Lote 1** Rodada 10: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 1,80, S/A A GAZETA lance R\$ 1,65, **Lote 1** Rodada 11: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 1,50, S/A A GAZETA lance R\$ 1,40, **Lote 1** Rodada 12: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 1,20, S/A A GAZETA lance R\$ 1,00, **Lote 1** Rodada 13: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 0,90, S/A A GAZETA lance R\$ 0,80, **Lote 1** Rodada 14: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 0,76, S/A A GAZETA lance R\$ 0,70, **Lote 1** Rodada 15: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 0,68, S/A A GAZETA lance R\$ 0,66, **Lote 1** Rodada 16: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 0,65, S/A A GAZETA lance R\$ 0,63, **Lote 1** Rodada 17: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME lance R\$ 0,62, S/A A GAZETA lance R\$ 0,60, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA no lote 1 por "Preço à cima da média." e TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME no lote 1 por "Declínio de lance". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por lote, a pregoeira considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante foi declarada **HABILITADA**. A Pregoeira declarou-a **VENCEDORA** como segue: **S/A A GAZETA** no **lote 01** no valor total de **R\$ 1.200,00** (um mil duzentos reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Juliana Bucher Netto de Aguiar, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR (Pregoeira Substituta)

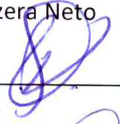


VALQUÍRIA CHIABAI GRIGIO (Membro)



METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA

Sr. Aniceto Frizera Neto



S/A A GAZETA

Sr. Kleverton Nascimento Farias



TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME

Sr. Anderson Dalla Bernadina Junior